PORTARIA Nº. 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 003/2025, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Madalena, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Madalena de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. LEILA ANÚSIA FREIRE ALMEIDA para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Madalena, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Das atribuições do encarregado:

I - Orientar os demais servidores e setores sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais.

II - Receber comunicações dos titulares de dados e adotar providências.

III - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar medidas.

IV - Coordenar ações para implementação, revisão e manutenção de medidas de segurança e planos de resposta a incidentes.

Art. 3º - Fica estabelecida a obrigação de cooperação contínua do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais com todos os setores da Câmara Municipal, inclusive com a Presidência e a Mesa Diretora, a fim de garantir a efetiva implementação e o pleno cumprimento das normas legais e regulamentares sobre proteção de dados.

Art. 4º - Determina-se a publicação desta Portaria no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em local de fácil acesso ao público, com a devida inserção dos dados de contato do Encarregado, incluindo e-mail funcional, telefone e endereço institucional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 20 de Maio de 2025.

JOAO DE OLIVEIRA COSTA:03327596360

Assinado de forma digital por JOAO DE OLIVEIRA COSTA:03327596360
Dados: 2025.05.20 11:36:43 -03'00'

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.